[3 espaços]

DIRETRIZ OPERACIONAL Nº X Florianópolis, XX de janeiro de 2023.

[4 espaços]

|  |
| --- |

**(TÍTULO)**

[1 espaço]

| Identificação: | **Dtz Op Nº XX-CmdoG** |
| --- | --- |
| Classificação: | **Operacional** **Permanente** **– OSTENSIVA ou RESERVADA** |
| Assunto: | Dispõe sobre as normas gerais de funcionamento do serviço de (texto texto texto) pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC). |
| Versão: | Primeira (V1) |
| Comissão:[[1]](#footnote-0) | Portaria Nº XXX/CBMSC, de X/X/202 |
| Ato Adm.: | Resolução Nº XX-CmdoG |

**1 OBJETIVOS**

a) Orientar as Organizações de Bombeiro Militar do CBMSC quanto à coordenação e execução operacional do serviço (Texto Texto).

b) Apresentar as competências do Comandante da operação e da guarnição de serviço.

c) Listar os materiais necessários para o serviço.

d) Padronizar documento de (texto texto texto).

**2 REFERÊNCIAS** [conforme ABNT]

a) CBMSC. **Guia de Orientações para o Atendimento às Emergências**. Florianópolis: CBMSC, 2012.

b) CBMSC. **Diretriz de Procedimento Operacional Padrão (DtzPOP) Nº 08-CmdoG.** Florianópolis: CBMSC, 2016.

c) SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Segurança Pública. Polícia Militar de Santa Catarina. **Plano Estratégico do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina 2018 – 2030**. Florianópolis: CBMSC, 2018.

**3 DEFINIÇÕES DE TERMOS**

a) **Palavra**: Definição (TEXTO);

b) **Acessórios**: Objeto que, individualmente e/ou em conjunto com outros, permite ampliar ou melhorar a capacidade operacional ou realizar uma tarefa. Exemplos: rádio comunicador, binóculo e lima para afiar motosserra;

c) **CIF**: Combate a Incêndios Florestais.

**4 EXECUÇÃO**

**4.1 Da coordenação geral do serviço de (texto texto texto):**

a) A coordenação geral do Sv de (TEXTO) está afeta ao Subcomandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. A coordenadoria de (TEXTO), grupo de trabalho consultivo ligado ao Subcomando-Geral, tem a função de assessorar técnica e cientificamente as atividades de capacitação, (recertificação) e expansão do serviço; e

b) texto texto texto:

1. texto texto texto; e

2. texto texto texto:

A) texto texto texto; e

B) texto texto texto.

**4.2 Da coordenação operacional do serviço de (texto texto texto):**

a) A coordenação operacional do Sv de (TEXTO) está afeta ao Comando da OBM onde encontra-se implantado o serviço, cabendo-lhe as funções de coordenação das atividades operacionais, os contatos com as autoridades municipais, o gerenciamento das escalas de serviço, a aquisição de equipamentos e materiais, a reposição de materiais de consumo, a manutenção das viaturas, o registro e controle dos atendimento prestados e o gerenciamento dos recursos; e

b) texto texto texto.

**4.3 Das competências do comandante da operação:**

a) texto texto texto; e

b) texto texto texto:

1. texto texto texto; e

2. texto texto texto:

A) texto texto texto; e

B) texto texto texto.

**4.4 Das competências gerais da guarnição de serviço:**

4.4.1 Da composição da guarnição de serviço:

a) texto texto texto; e

b) texto texto texto:

1. texto texto texto; e

2. texto texto texto:

A) texto texto texto; e

B) texto texto texto.

4.4.2 Das ações desenvolvidas no ciclo operacional - prontidão [linhas gerais]:

a) texto texto texto; e

b) texto texto texto:

1. texto texto texto; e

2. texto texto texto:

A) texto texto texto; e

B) texto texto texto.

4.4.3 Das ações desenvolvidas no ciclo operacional - acionamento [linhas gerais, se for o caso]:

a) texto texto texto; e

b) texto texto texto:

1. texto texto texto; e

2. texto texto texto:

A) texto texto texto; e

B) texto texto texto.

4.4.4 Das ações desenvolvidas no ciclo operacional – resposta [linhas gerais]:

a) texto texto texto; e

b) texto texto texto:

1. texto texto texto; e

2. texto texto texto:

A) texto texto texto; e

B) texto texto texto.

4.4.5 Das ações desenvolvidas no ciclo operacional finalização/desmobilização [linhas gerais]:

a) texto texto texto; e

b) texto texto texto:

1. texto texto texto; e

2. texto texto texto:

A) texto texto texto; e

B) texto texto texto.

**5 DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS** [Pode ser suprimido dependendo da natureza da diretriz]

**5.1 Equipamentos de Proteção Individuais (EPI):**

a) (texto texto texto); e

b) (texto texto texto).

**5.2 Ferramentas, equipamentos e acessórios:**

a) (texto texto texto); e

b) (texto texto texto).

**6 PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

a) (texto texto texto); e

b) (texto texto texto).

**7 ANEXOS** [Exemplo: fichas e registros impressos/ Informações complementares]

a) Anexo A: (texto texto texto);

b) Anexo B: (texto texto texto); e

b) Anexo C: (texto texto texto).

[4 espaços]

Florianópolis, XX de janeiro de 2023.

[4 espaços]

**Coronel BM FABIANO DE SOUZA**

Comandante-Geral do CBMSC

(assinado digitalmente)

1. Comissão: TC BM Isabel IVANKA Kretzer Santos, Maj BM XXXX e Sgt BM XXXXX. [↑](#footnote-ref-0)